Pregão Presencial



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Sr. Gilmar Rocha Cangussu, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Oficio Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a Sra. Érica Leal Cangussu, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2016, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Precos que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Gás Liquefeito do tipo P-13, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.201.856/0001-50, com sede na Rua Aberlado Máximo de Carvalho, nº 135, Balpão, bairro São Cristóvão, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por Cincinato Ferreira Neves Filho.

L	TEM (	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
L	LEWI				UNIT	ÁRIO	T	OTAL
	1	1.000	UNID.	GÁS LIQUEFEITO DO TIPO P-13	R\$	45,00	R\$	45.000,00
	VALOR TOTAL					R\$	45.000,00	

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2016, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- 2.1 O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Preção Presencial nº 002/2016.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Guajeru-Ba, 04 de Abril de 2016.

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016

- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- 5.1 O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal	Érica Leal Cangussu Sec. Municipal de Saúde	Ivanilde Aparecida Rocha Meira Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Maria de Oliveira Cardos Fornecedor	so Neves	
TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	



### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Presa Antânia Carlos Margiliãos nº 1224 Carlos Curios Carlos Margiliãos nº 1224 Carlos Carlos Margiliãos nº 1224 Carlos Carlos Novembres Carlos N

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Sr. Gilmar Rocha Cangussu, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Oficio Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a Sra. Érica Leal Cangussu, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2016, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Prestação de Serviços observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Prestação de serviços de Hospedagem, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Microempreendedora, **ANA MEIRA SILVA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.059.522/0001-24, com sede na Rua Deocleciano, nº 30, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Ana Meira da Silva Ribeiro**.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
LOIL	TIENI				UNIT	ÁRIO	1	OTAL
	7	600	UN	Diárias de hospedagem em apartamento Individual, c/ café da manhã.	R\$	50,00	R\$	30.000,00
2	8	250	UN	Diárias de hospedagem em apartamento Duplo, c/ café da manhã	R\$	90,00	R\$	22.500,00
3	9	400	UN	Pernoite em apartamento Duplo, c/ café da manhã	R\$	20,00	R\$	8.000,00
	10	350	UN	Pernoite em apartamento Individual, c/ café da manhã	R\$	40,00	R\$	14.000,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$	74.500,00

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2016, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- 2.1 O compromisso de pretação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2016.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016

Guajeru-Ba, 04 de Abril de 2016.

- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- 5.1 O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal	Érica Leal Cangussu Sec. Municipal de Saúde	Ivanilde Aparecida Rocha Meira Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Meira da Silva Ribeiro Prestadora		
TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	



#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a Sra. Érica Leal Cangussu, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06.863.061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2016, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Pretação de Serviços observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Prestação de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Rodoviárias para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, cadastra no CNPJ nº. 14.378.830/0001-61, com sede na Av Presidente Dutra, nº 3.208,na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Edgar Abreu Magalhães**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.978.910-9, emitido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 303.019.718-20, residente e domiciliado na Rua Mário Batista, nº 141, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, pela **Sra. Hélvia Barboza Azevedo Magalhães**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 08.280.433-88, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 007.684.498-63, residente e domiciliada na Rua Mário Batista, nº 141, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia e o **Sr. Isac Azevedo Magalhães**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 11.379.899-71, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 830.808.995-04, residente e domiciliado na Rua Mário Batista, nº 141, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista Bahia

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
HEN		UNID.	ESPECIFICAÇÃO		UNITÁRIO		TOTAL
	LOTE 01						
1	140	UN	BDO / SSA (Comercial)	R\$	118,00	R\$	16.520,00
2	140	UN	SSA / BDO(Comercial)	R\$	118,00	R\$	16.520,00
3	90	UN	BDO / SPO (Comercial)	R\$	232,70	R\$	20.943,00
4	90	UN	SPO/BDO (Comercial)	R\$	269,53	R\$	24.257,70
5	20	UN	BDO / SSA (Leito com Ar)	R\$	227,80	R\$	4.556,00
6	20	UN	SSA / BDO (Leito com Ar)	R\$	227,80	R\$	4.556,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$	87.352,70



#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

	LOTE 02						
7	70	UN	BDO / VCA (Comercial)	R\$	24,00	R\$	1.680,00
8	70	UN	VCA / BDO (Comercial)	R\$	24,00	R\$	1.680,00
9	140	UN	BDO / VCA (Comercial)	R\$	24,00	R\$	3.360,00
10	140	UN	VCA / BDO (Comercial)	R\$	24,00	R\$	3.360,00
11	140	UN	BDO / ITABUNA (Comercial)	R\$	82,70	R\$	11.578,00
12	140	UN	ITABUNA / BDO (Comercial)	R\$	82,70	R\$	11.578,00
13	70	UN	BDO / ILHÉUS (Comercial)	R\$	88,30	R\$	6.181,00
14	70	UN	ILHEUS / BDO (Comercial)	R\$	88,30	R\$	6.181,00
15	140	UN	BDO / GUANAMBI (Comercial)	R\$	30,06	R\$	4.208,40
16	140	UN	GUANAMBI / BDO (Comercial)	R\$	30,06	R\$	4.208,40
17	140	UN	GJU / VCA (Comercial)	R\$	24,00	R\$	3.360,00
18	140	UN	VCA / GJU (Comercial)	R\$	24,00	R\$	3.360,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$	60.734,80	
			LOTE 03				
19	70	UN	BDO / MONTES CLAROS (Comercial)	R\$	103,42	R\$	7.239,40
20	70	UN	MONTES CLAROS / BDO (Comercial)	R\$	103,42	R\$	7.239,40
21	70	UN	BDO / BELO HORIZONTE (Comercial)	R\$	232,70	R\$	16.289,00
22	70	UN	BELO HORIZONTE / BDO (Comercial)	R\$	232,70	R\$	16.289,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$	47.056,80
22	1.10		LOTE 04	l ne	24.20	D.O.	2 402 00
23	140	UN	BRU/ CAETITÉ (Comercial)	R\$	24,30	R\$	3.402,00
24	140	UN	CAETITÉ / BRU (Comercial)	R\$	24,30	R\$	3.402,00
25	70	UN	BRU/ PORTO SEGURO (Comercial)	R\$	60,13	R\$	4.209,10
26	70	UN	PORTO SEGURO / GJU (Comercial)	R\$	60,13	R\$	4.209,10
27	70	UN	BDO / RIO DE JANEIRO (Comercial)	R\$	193,22	R\$	13.525,40
28	70	UN	RIO DE JANEIRO / BDO (Comercial)	R\$	193,22	R\$	13.525,40
29	50	UN	BDO / BRASÍLIA (Comercial)	R\$	180,00	R\$	9.000,00
30	50	UN	BRASÍLIA / BDO (Comercial)	R\$	180,00	R\$	9.000,00
31	140	UN	GJU/BDO (Comercial)	R\$	10,40	R\$	1.456,00
32	140	UN	BDO / GJU (Comercial  VALOR TOTAL DO LOTE 04	R\$	10,40	R\$	1.456,00
						R\$	63.185,00
VALOR TOTAL						R\$	258.329,30

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 025/2016, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- 2.1 O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 025/2016.**
- 2.2 O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

- **4.1** Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- **5.1** O Prestador de Serviços Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Abril de 2016.		
Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal	<b>Érica Leal Cangussu</b> Sec. Municipal de Saúde	Ivanilde Aparecida Rocha Meira Sec. Municipal de Assistência Social
Jotamar Com. de Peças e Trans Fornecedor	portes Rodoviários Ltda.	
TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	